

Recife, 12 de dezembro de 2016.

Att. Diretoria da Fundação Manoel da Silva Almeida.

Parecer Jurídico 63/2016.

Ref. Contrato de Prestação de Serviços- AUDISA- AUDITORES ASSOCIADOS.

Destinação exclusiva: Fundação Manoel da Silva Almeida.

Relatório.

Em análise ao contrato que nos fora apresentado, cujo escopo consiste na prestação de serviços profissionais de Auditoria Independente.

A Contratada estima que será necessário uma carga horária de 240 hrs (duzentos e quarenta) horas de trabalho em campo- dependências da Fundação- e mais 80 hrs para a execução de procedimentos de finalização e execução dos trabalhos (escritório). Entretanto, solicitamos que seja acrescentado adendo que existia no Contrato anterior, cujo qual estabelecia que; se for ultrapassada esta carga horária estipulada, não serão cobrados honorários pelos serviços adicionais.

Ressalte-se que o valor dos honorários será fixado na quantia de R\$ 3.252,50 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) a serem pagos mensalmente, no dia 27 de cada mês, com última parcela a vencer no mês de dezembro de 2017.

A Contratada alega que utilizará a equipe de São Paulo para atender e executar esse trabalho, sendo necessário o reembolso de despesas de Hospedagem

(Hotel Padrão Turístico), refeições apenas jantar, passagens aéreas, táxis e pedágios, através de relatório de despesas enviado pela AUDISA. A empresa registra ainda que não hospeda seus colaboradores dentro de estabelecimentos hospitalares e clínicas. Aduzimos que no Contrato anterior, a empresa especificou os valores máximos a serem aplicados a título de despesas, sendo no máximo de R\$ 40,00 (quarenta) reais para jantar e o valor das diárias em hotéis de no máximo R\$ 300,00 (trezentos) reais por dia e pessoa. Desta feita, solicito apreciação da Diretoria para analisar se seria mais razoável acrescentar os respectivos valores ou deixar como está sem especificá-los.

Por fim, estabelece que esse Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes com prévio aviso escrito de 60 (sessenta) dias. Neste caso, solicitamos que seja acrescentado que não caberá indenização de quaisquer das partes em virtude da denúncia do instrumento.

Quanto às condições do serviço prestado e as obrigações das partes, encontram-se em consonância com o que vem sendo procedido por esta Fundação.

É o que tínhamos a opinar, passando ao crivo da Diretoria.

LUIZA DIDIER

Depto. Jurídico
FMSA
OAB/PE nº 27.885

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

CNPJ: 09.767.633/0001-02

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825-9671
sao paulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar - 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 - c/ta 1104
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

**Projeto de Parceria de Prestação de Serviços de Auditoria Contábil
Independente**

São Paulo, 14 de dezembro de 2016.

A

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

CNPJ: 09.767.633/0001-02

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): HOSPITAL MARIA LUCINDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL : 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

END: Avenida Parnamirim, nº 095

CEP: 52.060-000 – Parnamirim – Recife– Pernambuco

FONE: (81) 3267 4323

À

Diretoria

Prezados Senhores.

Desejamos, inicialmente, expressar nossa satisfação por termos sido distinguidos por V.Sas. para a apresentação deste **Projeto de Parceria Serviços Profissionais de Auditoria Independente** referente ao exercício de 2016.

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Avenida Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825-9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar- 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 - c/ta 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

Nossa empresa encontra-se apta a desenvolver e prestar completa assessoria junto dessa entidade consoante às exigências técnicas e legais.

Esperamos que esta proposta demonstre nosso desejo de atuar em conjunto com esta Entidade.

Há diversos fatores, por nós e principalmente por nossos clientes identificados, que demonstram os benefícios dessa parceria para a sua Entidade, como os listados a seguir:

1. Serão despendidas horas significativas de nossos sócios e gerentes para melhor entender e lidar com as questões que afetam sua Entidade; Para garantir que nossos compromissos sejam cumpridos e que os melhores profissionais e recursos estejam disponíveis, nossos sócios responsáveis estarão pessoalmente envolvidos no processo de avaliação da satisfação dos serviços propostos pela **AUDISA**.
2. A equipe por nós selecionada possui uma ampla gama de experiências, principalmente relacionadas aos conhecimentos de Auditoria, Contabilidade e da legislação que envolvem as entidades. Essa equipe de profissionais altamente qualificados, provindos de renomadas instituições de ensino superior e com larga experiência profissional passam por treinamento e aprimoramento constante em cursos promovidos internamente ou em grandes entidades/empresas, além de frequentarem **cursos de especialização e pós-graduação** o que proporciona a conjugação exata de habilidades técnicas e comerciais necessárias para lidar com as questões de sua Entidade de forma eficiente e efetiva; Assim, nossa equipe está altamente gabaritada para o atendimento das mais diversas situações e relacionamentos, comumente encontrados nas **entidades**.
3. Para facilitar ainda mais o seu atendimento, contamos com a logística dos nossos escritórios nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Recife, proporcionando agilidade no pleno desenvolvimento de nossas atribuições.

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Penfizes - 01155-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 301.1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar- 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

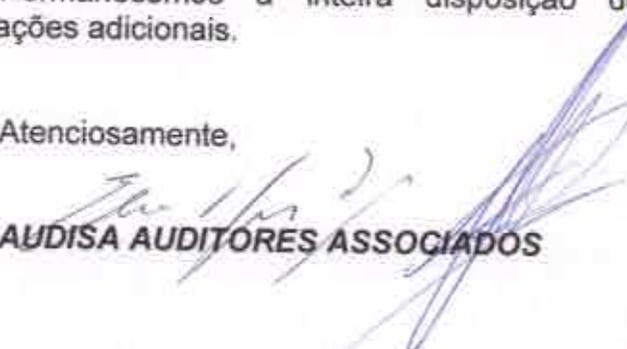
FILIAL - Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 - c/ta 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Bos Vagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

4. Nossa visão técnica e especializada focada nos pontos mais necessários dentro da sua Entidade.
5. Nossa força de conhecimento do mercado nacional e internacional pode ser usada no auxílio a sua Entidade.
6. Alto índice de satisfação por parte de nossos clientes demonstrando o reconhecimento do excelente trabalho que prestamos;
7. A **AUDISA** sempre sintonizada com as necessidades de sua Entidade tem como endereço eletrônico – www.audisaauditores.com.br, no qual disponibiliza informações pertinentes e atualizadas, artigos dos sócios, agenda de eventos (cursos de atualização e aperfeiçoamento).
8. Nossa experiência revelou que a participação dos profissionais que trabalham na Entidade é essencial para o sucesso do nosso Projeto, por isso necessitamos do comprometimento e envolvimento dos responsáveis por cada processo, objetivando a garantia de qualidade e retorno do investimento (agregando valores). Isto será um fator essencial para o sucesso da nossa parceria. O envolvimento adequado garantirá uma interação com nossa equipe e assim propiciando elevado nível de troca de conhecimento e qualidade nos resultados finais.

Permanecemos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



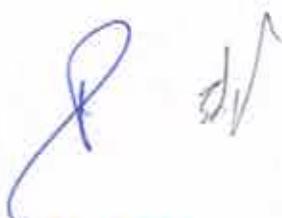
AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar- 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 - qto 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portosegre@audisaauditores.com.br



FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

CONTEÚDO

A presente Proposta para execução de serviços de **Auditoria Contábil Independente** está dividida em tópicos, conforme detalhamos a seguir:

1. **Objetivos do Trabalho;**
2. **Auditoria de Entidades Benéficas de Assistência Social (diferencial);**
3. **Produtos Gerados;**
4. **Limitações dos Trabalhos;**
5. **Tempo de execução e Condições;**
6. **Honorários Profissionais (Investimento)**
7. **Disposições Gerais**
8. **Termo de Aceitação e Validade da Proposta**

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501.1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar- 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av Getúlio Vargas, 901 - c/ta 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Bos Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br



1. Objetivos do Trabalho

As Demonstrações Contábeis constituem o objeto da auditoria.

Está abrangida nesta proposta a prestação de serviços de Auditoria Contábil Independente para a Fundação Manoel da Silva Almeida (matriz e filiais)

Os serviços de Auditoria Independente ora propostos têm por objetivo certificarmos-nos da veracidade dos saldos apresentados no Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Contábeis, sendo que os exames abrangerão as operações a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016, em conformidade com os Princípios e Normas de Contabilidade, com utilização das Normas e Procedimentos usuais em Auditoria, nos quais se incluem provas nos Registros Contábeis na extensão que julgarmos necessário na circunstância, aspectos fundamentais para emitirmos nossa opinião.

Em linha com as expectativas definidas a abrangência de nossos trabalhos, enumeramos a seguir, os **principais procedimentos** a serem adotados e as **áreas** a serem auditadas na entidade:

- Sistema Contábil: Análise do Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido.
- Departamento Fiscal e Tributário
- Área de Recursos Humanos: Exames de Natureza Trabalhista e Obrigações Sociais com análise dos aspectos e a relevância contábil e administrativa.
- Exame das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Patrimônio Social), Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, Demonstração do Valor Adicionado - DVA e Notas Explicativas.
- Controles Internos – Análise dos controles internos da entidade através de procedimentos de Auditoria, a fim de determinar verificar e embasar a nossa segurança no momento da opinião (Parecer).

NOTA: Serão efetuados os procedimentos de auditoria contábil de acordo com as Normas Técnicas e Profissionais levando em consideração o Planejamento, Escopo de trabalho e as circunstâncias apresentadas e julgadas necessárias por esta auditoria.

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco II
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar- 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av Getúlio Vargas, 901 - c/ta 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062-8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

1. Objetivos do Trabalho

As Demonstrações Contábeis constituem o objeto da auditoria.

Está abrangida nesta proposta a prestação de serviços de Auditoria Contábil Independente para a Fundação Manoel da Silva Almeida(matriz e filiais)

Os serviços de Auditoria Independente ora propostos têm por objetivo certificarmos da veracidade dos saldos apresentados no Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Contábeis, sendo que os exames abrangerão as operações a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016, em conformidade com os Princípios e Normas de Contabilidade, com utilização das Normas e Procedimentos usuais em Auditoria, nos quais se incluem provas nos Registros Contábeis na extensão que julgarmos necessário na circunstância, aspectos fundamentais para emitirmos nossa opinião.

Em linha com as expectativas definidas a abrangência de nossos trabalhos, enumeramos a seguir, os **principais procedimentos** a serem adotados e as **áreas** a serem auditadas na entidade:

- Sistema Contábil: Análise do Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido.
- Departamento Fiscal e Tributário
- Área de Recursos Humanos: Exames de Natureza Trabalhista e Obrigações Sociais com análise dos aspectos e a relevância contábil e administrativa.
- Exame das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Patrimônio Social), Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, Demonstração do Valor Adicionado - DVA e Notas Explicativas.
- Controles Internos – Análise dos controles internos da entidade através de procedimentos de Auditoria, a fim de determinar verificar e embasar a nossa segurança no momento da opinião (Parecer).

NOTA: Serão efetuados os procedimentos de auditoria contábil de acordo com as Normas Técnicas e Profissionais levando em consideração o Planejamento, Escopo de trabalho e as circunstâncias apresentadas e julgadas necessárias por esta auditoria.

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 3º andar - Bloco B
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar- 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 - cto 1504
Merino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1852
recife@audisaauditores.com.br

2. Auditoria de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Diferencial)

Nosso diferencial, nossa "marca registrada" está ligada precisamente ao trabalho de campo que realizamos.

Entre as principais análises focadas em nosso objetivo que é a emissão de nossa opinião no Relatório dos Auditores Independentes (Parecer) prestadas pela AUDISA na auditoria de Entidade Beneficente de Assistência Social (obrigações específicas), por atividade (Educação, Assistência Social e Saúde), citamos:

- Análise dos documentos e procedimentos que servem de suporte às informações prestadas (Ex. Gratuidades Concedidas);
- Análise do cumprimento da Lei 12.101/2009 alterada pela 12.868, Decreto Federal 8.242/2014 e Portarias Ministeriais (ex. nº 1.970 de 16/08/2011 do Ministério da Saúde); e Decreto Federal 8.242.
- Verificação contábil quanto ao cumprimento das exigências básicas pertinentes às Entidades Beneficentes de Assistência Social, de acordo com a legislação vigente, sob a ótica dos Princípios e Normas Contábeis;
- Análise da Alocação contábil das Gratuidades Concedidas e da "Isenção" usufruída em atendimento às disposições Estatutárias sob a ótica dos Princípios e Normas Contábeis e legislação vigente;
- Análise da alocação contábil das Gratuidades Concedidas (atendimentos SUS) e da Isenção Previdenciária Usufruída, em atendimento às Disposições Estatutárias e à Legislação Vigente, sob a ótica dos Princípios de Contabilidade.

3-Produtos Gerados

Os produtos a serem gerados ao longo dos trabalhos realizados serão previamente discutidos e validados com V.Sas., objetivando a forma de atendimento diferenciada da AUDISA, que é a interação com o Cliente, e assim atendendo as particularidades de sua Entidade.

Como resultado de nossos trabalhos, emitiremos os seguintes documentos:

- **Um Relatório - Comunicado de Visita**, em caráter CONFIDENCIAL. Sendo um para a DIRETORIA da SEDE e outro para a DIRETORIA do Hospital, com as situações encontradas, seguido das recomendações pertinentes.

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco II
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar - 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 - cjo 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

NOTA: *Outrossim, numa situação extrema em que o Relatório de Auditoria seja considerado meio de prova numa eventual demanda judicial e seja julgada a necessidade de serviços complementares e/ou dispêndio de horas para cumprimento e atendimento de possíveis audiências conciliatórias ou não, informamos que nossos honorários serão acertados e cobrados separadamente.*

- **Relatório (PARECER) dos AUDITORES INDEPENDENTES**, sendo um para a Diretoria da Sede e outro para a Diretoria do Hospital declarando, em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações Contábeis-Financeiras-refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Instituição, bem como, o resultado de suas operações relativos ao exercício findo, de acordo com a legislação societária, com os Princípios de Contabilidade e aplicados com uniformidade em relação ao exercício analisado.

Nota: *O Relatório dos Auditores Independentes tem por limite os próprios objetivos da Auditoria das Demonstrações Contábeis. De acordo com "Procedimentos de Auditoria em conformidade com a Resolução CFC N°. 1.203/09 (NBC- TA- 200) – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria.", a EMPRESA fornecerá à Auditoria, "CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO", na data do parecer.*

4-Limitações do Trabalho

Os procedimentos que executaremos serão desenvolvidos para atender o "item 1 (Objetivo do Trabalho)" desta Proposta. O Relatório Confidencial dos trabalhos será de uso exclusivo da Administração da Entidade e não deve ser distribuída a quem não tenha responsabilidade sobre a sua suficiência e propósitos.

Nossos trabalhos serão planejados e efetuados por amostragem para obtermos a segurança necessária para emissão do Parecer de Auditoria Independente. No que se refere especificamente a fraudes e às características que as envolvem, especialmente àquelas relacionadas à ocultação e adulteração de documentos (inclusive falsificação), é possível que um exame com base em procedimentos previamente acordados, embora adequadamente planejado e efetuado, não as detecte.

A Entidade, se compromete a disponibilizar todas as informações administrativas, contábeis, extra-contábil, jurídicas e processuais, que guardam ou venham a guardar relação, direta ou indireta, para o fiel cumprimento desta proposta.

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Fertiles - 01155-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar - 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 - cjo 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

5- Tempo de Execução e Condições

Os nossos exames serão realizados em visita(s) à SEDE e/ou local onde a contabilidade está centralizada, através de cronograma a ser definido em conjunto (comum acordo) com a Entidade e serão executados, por amostragem, na Documentação e nos livros e registros contábeis, consoante às Normas de Auditoria.

A duração da(s) visita(s) dependerá(ão) da necessidade apresentada pelo trabalho a ser desenvolvido conforme planejamento, que poderá variar de acordo com nosso (Audisa) julgamento, planejamento e o nível de controles internos da Entidade:

RECOMENDAMOS DUAS VISITAS PARA O EXERCÍCIO CONTÁBIL:

- **Primeira visita** (em data a ser combinada em comum acordo) para o desenvolvimento dos procedimentos de auditoria necessários a adequada execução dos trabalhos, e também deverá proporcionar possíveis adequações/correções que sejam necessárias até o período analisado.
Nesta mesma visita deverão ocorrer procedimentos para análise e avaliação dos sistemas de controles internos que deverão servir como base e complemento do nosso trabalho contábil.
- **Segunda visita** (em data a ser combinada em comum acordo). Nesta visita estaremos efetuando a análise/auditoria dos meses não analisados na primeira visita, recomendando possíveis adequações/correções, além de todos os procedimentos referentes à análise e adequação das Demonstrações Contábeis.

Para o exercício de 2016 estamos prevendo aproximadamente **20** dias de trabalho em campo a ser dividido entre as duas visitas (na entidade).

Estimamos 240 horas de trabalho em campo(dependências da Fundação) e mais 80 horas para execução de procedimentos de finalização e revisão dos trabalhos (escritório), todavia caso tal carga horária seja ultrapassada não serão cobrados honorários pelos serviços adicionais.

www.audisaauditores.com.br

MATREZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praça de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
Torre P30 de Açúcar- 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 - c/ta 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1662
recife@audisaauditores.com.br

OBS: O trabalho da auditoria independente depende muito da colaboração da entidade uma vez que após a realização de nossos procedimentos e análises normalmente encaminhamos solicitações de ajustes e adequações para aperfeiçoamento. Desta forma, podemos combinar da seguinte maneira:

1- Após entregarmos nossa minuta de relatório a entidade terá até 10 dias para nos enviar as correções e adequações necessárias

2 - Após recebermos as correções, teremos 15 dias para novas análises e encaminhamento de nosso relatório finalizado e respectivo parecer.

OBS: O trabalho de auditoria descrito nesta proposta é suficiente para atender as necessidades desta entidade, além suprir todas as exigências técnicas e legais existentes, porém caso a Entidade venha a solicitar a realização de trabalhos adicionais ao escopo de nosso trabalho, como por exemplo: mais visitas, outras elaborações técnicas, apresentações, reuniões entre outros que não estão contemplados nesta proposta a Audisa apresenta total interesse em atender, cabendo um acordo prévio inclusive de honorários entre as partes (Audisa e Entidade).

Caso ao longo da realização dos serviços, seja notado algum evento que justifique uma imediata intervenção de V.Sas, será prontamente comunicado para as providências que se fizerem necessária.

Enfatizamos que a formação de opinião do Auditor, fica condicionada que a documentação examinada esteja adequada, completa e sem qualquer obstáculo à ação da Auditoria.

Assumimos e nos comprometemos quanto à reserva de discricão e absoluto sigilo de toda e qualquer transação e/ou ocorrência examinada.

6-Honorários Profissionais (Investimento)

Nós queremos construir uma parceria (relacionamento) de longo prazo com a sua Entidade, por isso, acreditamos que se cobrarmos um valor justo por nosso trabalho e entregarmos um serviço de alta qualidade, nossos honorários nunca estarão em questão. Trabalhar de forma preventiva para os nossos clientes é a principal prerrogativa da AUDISA.

Nossos honorários são calculados de acordo com a estimativa de tempo a ser despendido no planejamento, execução e conclusão de nossos trabalhos e considera o nível técnico dos profissionais envolvidos, bem como a quantidade de profissionais.

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco II
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar - 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-8376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av Getúlio Vargas, 901 - cto 1104
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3453.1852
recife@audisaauditores.com.br

Nos cálculos da estimativa de horas, base para consignação dos honorários estabelecidos, considera que contaremos com a total cooperação do Pessoal da Entidade, inclusive do Contador, notadamente nas composições de análises, documentações e conciliações necessárias à Auditoria, preparo e reproduções de cópias xerográficas e pronto fornecimento das informações que solicitaremos para o bom andamento dos trabalhos em qualquer área e nível.

Para a execução deste trabalho apresentamos nossos honorários conforme planilha a seguir:

Frisando que conforme descrito nesta proposta este é o valor dos nossos honorários e nesta proposta consideramos:

- Auditoria Filantrópica – (Auditoria de questões relacionadas as Entidades do Terceiro Setor) - (Diferencial) – item 2 desta proposta

Composição / Demonstrativo de Investimento:

Para o Exercício de 2016

<u>DATA</u>	<u>R\$</u>
27 de janeiro de 2017	3.252,50
27 de fevereiro de 2017	3.252,50
27 de março de 2017	3.252,50
27 de abril de 2017	3.252,50
27 de maio de 2017	3.252,50
27 de junho de 2017	3.252,50
27 de julho de 2017	3.252,50
27 de agosto de 2017	3.252,50
27 de setembro de 2017	3.252,50
27 de outubro de 2017	3.252,50
27 de novembro de 2017	3.252,50
27 de dezembro de 2017	3.252,50

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
 Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
 Perdizes - 01155-040
 Fone: (11) 3825.9671
 saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
 Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
 Torre Pão de Açúcar- 22250-040
 Fone/Fax: (21) 2586-6276
 riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
 Av Getúlio Vargas, 901 - cjo 1504
 Menino Deus - 90150-002
 Fone/Fax: (51) 3062.8922
 portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
 Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
 Boa Viagem - 51020-020
 Fone/Fax: (81) 3463.1862
 recife@audisaauditores.com.br



A cobrança das parcelas mensais será efetuada por carnê bancário ou por qualquer outro critério a ser estabelecido pela Contratada, inclusive, por emissão de **NOTA FISCAL E BOLETO BANCÁRIO**.

Como conversamos em reunião realizada de forma presencial nesta importante entidade, informamos que em Recife temos um ponto de apoio onde contamos com um sócio que reside na cidade, porém utilizaremos a equipe de São Paulo para atendermos e executarmos esse trabalho, sendo necessário o reembolso de despesas conforme descrevemos no parágrafo abaixo.

REEMBOLSO DE DESPESAS

Reembolso das Despesas de Hospedagem (hotel padrão turístico mínimo 03 estrelas), Refeições – apenas jantar (limite por pessoa por dia de R\$ 40,00), Passagens Aéreas, Táxis, será por meio de *Relatório de Despesas enviados pela Audisa*. As compras de passagens aéreas serão feitas diretamente pela entidade contratante após prévio consenso entre as partes (Audisa e Entidade) quanto a data, horário dos voos e aeroporto. O valor das diárias (estadia) em hotéis será de no máximo R\$ 300,00 por dia por pessoa.

Faz parte de nossa (Audisa) política não hospedar colaboradores dentro de estabelecimentos de saúde tais como hospitais e clínicas.

Caso seja necessária a presença de sócios por solicitação da Entidade a mesma reembolsará as Despesas de Hospedagem, Refeições, Passagens Aéreas, Táxis, quando necessário e previamente combinado, por meio de Relatório de Despesas, além dos respectivos honorários técnicos (valor hora) da visita.

Fica entendido que estaremos mutuamente dispostos a renegociar essa proposta, no todo ou em parte, desde que ocorram limitações, fatos ou alterações de ordem econômica ou tributária, ou impeditiva à execução do serviço, que venham a afetá-lo de maneira relevante, inclusive afetar o equilíbrio econômico deste contra

7. Disposições Gerais

É de nosso entendimento que V.Sas. consideram os procedimentos descritos nesta proposta como suficientes para os seus propósitos.

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar - 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av Getúlio Vargas, 901 - c/jo 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

A responsabilidade máxima imputável à AUDISA, relacionada aos serviços descritos nesta proposta, independentemente de qualquer ação, disposição contratual, negligência ou outro motivo, será limitada ao montante dos honorários contratados, desde que eventuais danos sejam comprovados e diretamente relacionados à realização dos trabalhos.

Em nenhuma hipótese a AUDISA será considerada responsável por qualquer pagamento referente a dano, danos especiais, indiretos, multa punitiva, prejuízos ou despesas, mesmo no evento de haver sido informada de sua possível existência e/ou ocorrência. Essa cláusula afirmativa sobreviverá mesmo após este trabalho haver sido completado.

No caso da AUDISA venha se envolver em qualquer pendência, mesmo com relação a terceiros, autoridades ou entidades públicas, decorrente da prestação, por parte da ENTIDADE, de informações imprecisas ou inverídicas, ou por conta de documentos fornecidos e analisados que não expressem fielmente a realidade, compromete-se a ENTIDADE de tomar todas as medidas necessárias à proteção da reputação e bom nome da AUDISA, salvaguardando-a contra todas e quaisquer demandas que possam advir, arcando com os respectivos custos, inclusive indenizatórios, se aplicáveis.

Responsabilidade da AUDISA

A AUDISA tem como responsabilidade principal a entrega dos trabalhos, objeto desta proposta, dentro dos termos e prazos acima mencionados.

Todos os serviços contratados serão executados e prestados por profissionais da AUDISA, que não terão vínculo de qualquer natureza, especialmente de natureza trabalhista, com a ENTIDADE. A AUDISA tem exclusiva responsabilidade pelos pagamentos dos salários de seus profissionais, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações legais, paralegais e de qualquer natureza para com seus auditores, notadamente as referentes ao cumprimento das leis trabalhistas, previdenciárias, securitárias e tributárias, ficando, dessa forma, expressamente excluída qualquer responsabilidade da ENTIDADE sobre tal matéria, seja durante ou após a vigência do presente contrato.

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Avenida Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Perdizes - 01135-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 3º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar- 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av Getúlio Vargas, 901 - c/ta 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

Responsabilidade da ENTIDADE

- A Entidade, por sua vez, obriga-se a:
- Prestar colaboração máxima à AUDISA, quando da execução de suas tarefas, no que diz respeito ao fornecimento de informações e documentos necessários, responsabilizando-se por atestar sua autenticidade e veracidade.
 - Remunerar pontualmente a AUDISA pela prestação dos serviços aqui contratados.

Independência

A AUDISA desenvolve seus trabalhos de acordo com as normas que regem a profissão do auditor, em especial, as normas de independência expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade- CFC.

Sigilo

A AUDISA, seus empregados e representantes obrigam-se, a qualquer título, a manter no mais absoluto sigilo todas as informações, dados, documentos e demais elementos que venham a ter conhecimento ou acesso em razão da execução desta proposta, sejam da ENTIDADE ou de terceiros, que não poderão ser divulgados a qualquer terceiro, verbalmente ou por escrito, em qualquer época, sem o consentimento prévio e por escrito do ENTIDADE

Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco – PE, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste Instrumento Contratual.

8. Termo de Aceitação e Validade da Proposta

Esta proposta é válida para o período de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua emissão.

A presente Proposta após o “De acordo” de V.Sa. transformar-se-á em “Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Independente”.

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Ilcoo B
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Ilcoo 1
Torre Pilo de Apicari- 22250-040
Fone/Fax: (21) 2506-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 - c/lo 1504
Merino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

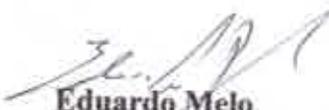
Esse contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes com prévio aviso escrito de 60 dias, não cabendo indenização de qualquer uma das partes em virtude da rescisão.

Sem mais, no aguardo do pronunciamento de V.Sa, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Ricardo Monello
Sócio de Auditoria



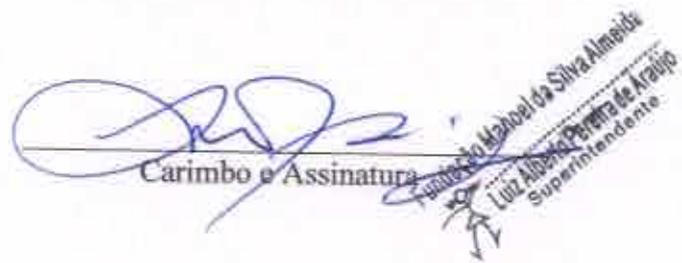
Eduardo Melo
Sócio de Auditoria

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

DE ACORDO:

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____



Carimbo e Assinatura

Nome: _____
CPF: _____

www.audisaauditores.com.br

MATREZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Fon/fax: 011 55-040
Fone: (11) 3825-9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar- 22250-040
Fone/fax: (21) 2586-6370
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 - c/ta 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/fax: (51) 3062.8922
portosegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

ANEXO

APRESENTAÇÃO DA AUDISA AUDITORES INDEPENDENTES

A AUDISA presta serviço de auditoria independente, especializado em Entidades do Terceiro Setor.

Em vários anos de atividades a **AUDISA** se orgulha de ter sido fiel à sua missão: trabalhar pela conquista e manutenção da filantropia dos clientes, dentro de padrões rigorosamente éticos. Somos hoje o resultado de anos de experiência e profissionalismo, e continuamos trabalhando para manter nossa reputação de competência, credibilidade e independência, conquistadas ao longo de nossa trajetória.

Nossos profissionais buscam permanentemente aprimorar suas técnicas de trabalho e formas de atuação, para melhor atender às necessidades daqueles que contratam nossos serviços e depositam sua confiança em nós. Ao lado da técnica, uma relação de parceria com os clientes, em face das significativas e preocupantes mudanças legais e operacionais, que vem ocorrendo no dia-a-dia das Entidades filantrópicas.

Nosso diferencial, nossa "*marca registrada*" está ligada precisamente ao trabalho de campo que realizamos. Nesse trabalho é feita uma análise pontual do dia-a-dia da Entidade, e em linguagem simples e de fácil entendimento, fornecemos dados necessários ao gerenciamento, a fim de que a instituição possa reunir elementos indispensáveis ao cumprimento das exigências do Ministério da Justiça, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Educação e Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério da Saúde.

Somos autorizados através de nosso sócio pela CVM a exercer a atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários. Estamos aqui para somar, agregar valores ao trabalho de nossos clientes. Ao contratar nossos serviços, você está realizando um ótimo investimento para sua instituição.

Atuando na análise dos sistemas contábeis, organizacionais, procedimentos trabalhistas e demais áreas, estaremos auxiliando as Entidades, principalmente no que se refere aos projetos sociais e gratuidades concedidas (social, educacional e de saúde).

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Diga, 422 - 2º andar - Bloco B
Perdizes - 01355-040
Fone: (11) 3825-9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 3º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar- 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av Getúlio Vargas, 901 - c/jo 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

Atuamos em vários Estados e Distrito Federal do Brasil, notadamente no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Recife, Rio Grande do Norte, Sergipe, Amazonas e Pará, totalizando entre Mantenedoras e suas Mantidas 717 clientes.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA E SÓCIOS

A **AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS** está sob a responsabilidade técnica dos seguintes profissionais:

Ricardo Roberto Monello

- **Diretor de Assuntos Legislativos da FENACOM – representante de São Paulo em Brasília DF;**
- Profissional de Auditoria, com experiência de mais de 20 anos em Entidades do Terceiro Setor, filantrópicas ou não;
- Advogado da Adocacia Sergio Monello;
- Membro da AIC – Associação Internamericana de Contabilidade – USA;
- Membro da AUDIBRA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil;
- Membro do IIA - Institute of Internal Auditors;
- Membro da Diretoria Executiva do SESCON/SP- Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa no Estado de São Paulo
- Membro da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB-SP
- Palestrante de Cursos, Seminários e Congressos da AEC , CRB. ANAMEC, OAB-SP entre outros
- Pós Graduado em Direito Educacional (CEU)
- Pós-Graduado em Direito Processual Tributário
- Editor da REVISTA FILANTROPIA.
- Cadastro Nacional de Auditores Independentes nº 1619
- Palestrante de Cursos, Seminários e Congressos da AEC, CRB. ANAMEC, OAB-SP entre outros.

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Perfins - 01155-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar- 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av. Getúlio Vargas, 901 - c/jo 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

Alexandre Chiaratti do Nascimento

- Profissional de Auditoria, com experiência de mais de 19 anos em Entidades do Terceiro Setor;
 - Bacharel em Ciências Contábeis (PUC – SP)
 - Especialista em Finanças (FGV-SP);
 - Pós Graduado em Gestão de Organizações do Terceiro Setor (Mackenzie -SP).
 - Membro do colegiado de Auditoria do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil;
-
- Cadastro Nacional de Auditores Independentes nº 1620
 - Palestrante de Cursos, Seminários e Congressos no Sindicato dos Contadores de SP e dentre outros.

Eduardo Jorge Pessoa de Melo

- Consultor especialista em Gestão Financeira e Estratégica em Colégio / Escolas com ou sem Lucrativos;
- Auditor licenciado do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, desde outubro de 2000;
- Membro do colegiado de Auditoria do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil;
- Coordenador Geral Administrativo Financeiro da Faculdade Damas – Recife – PE;
- Pós Graduação em Administração Financeira (UPE – FCAP);
- Membro da AUDIBRA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil;
- Realizador de Palestras em vários Seminários pelo Brasil.

Ivan Roberto dos Santos Pinto Jr.

- Profissional de Auditoria, com experiência de mais de 16 anos em Entidades do Terceiro Setor;
- Membro do colegiado de Auditoria do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil;
- Membro da AUDIBRA - Instituto dos Auditores Internos do Brasil;
- Membro do IIA - Institute of Internal Auditors;
- Bacharel em Ciências Contábeis;
- **Registrado na CVM através do Ato Declaratório nº 7710, DOU 08.4.04;**
- Registrado no CNAI Cadastro Nacional dos Auditores Independentes No. 718;

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 422 - 2º andar - Bloco B
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825.9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - bloco 1
Torre Pão de Açúcar- 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av Getúlio Vargas, 901 – c/ta 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

- Pós-Graduado em Gestão das Organizações do Terceiro Setor (PUC-RS).
- Pós-Graduando em Auditoria e Perícia.
- Palestrante de Cursos, Seminários e Congressos da AEC-RS, Sindicato dos Contadores de SP e RGS, Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos do RGS e dentre outros.

COLABORADORES (AUDITORES)

- Bacharel em Ciências Contábeis;
- Profissionais de Auditoria, com experiência e especialização nas Entidades do Terceiro Setor;
- Pós Graduados em Gestão do Terceiro Setor;
- Pós Graduados em Auditoria e Perícia.

www.audisaauditores.com.br

MATRIZ - São Paulo/SP
Alameda Olga, 423 - 2º andar - Bloco B
Perdizes - 01155-040
Fone: (11) 3825-9671
saopaulo@audisaauditores.com.br

FILIAL - Rio de Janeiro/RJ
Praia de Botafogo 501 1º Andar - Bloco 1
Torre Pão de Açúcar- 22250-040
Fone/Fax: (21) 2586-6376
riodejaneiro@audisaauditores.com.br

FILIAL - Porto Alegre/RS
Av Getúlio Vargas, 901 - c/jo 1504
Menino Deus - 90150-002
Fone/Fax: (51) 3062.8922
portoalegre@audisaauditores.com.br

FILIAL - Recife/PE
Av. Conselheiro Aguiar, 2333/104
Boa Viagem - 51020-020
Fone/Fax: (81) 3463.1862
recife@audisaauditores.com.br

